

Editorial

setembro 2025

A presente *newsletter* contém a síntese da atualidade legislativa publicada em agosto de 2025, da jurisprudência do TJUE e do CAAD, bem como a súmula da doutrina administrativa produzida pela AT neste período e, ainda, alguns outros assuntos de interesse.

Por fim, junta-se a agenda fiscal para setembro e outubro de 2025.

Atualidade Legislativa Interna

Anexo	Diploma	Diário República	Descrição
link	Portaria n.º 277/2025/1, de 05/08	Diário da República n.º 149/2025, Série I de 05/08/2025	Cria uma linha de crédito com juros bonificados, designada «Linha de Tesouraria PDR2020 — Investimento», a dinamizar pelo Banco Português de Fomento (BPF), dirigida aos operadores da produção, transformação ou comercialização de produtos agrícolas, promotores de projetos de investimento contratualizados com o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP, ao abrigo do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR2020), destinada a assegurar os meios financeiros que permitam fazer face ao desfasamento no pagamento dos apoios que só terão lugar a partir de 1 de janeiro de 2026, no âmbito do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC).
link	Portaria n.º 278/2025/1, de 06/08	Diário da República n.º 150/2025, Série I de 06/08/2025	Procede à quinta alteração à Portaria n.º 54-G/2023, de 27 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.os 317/2023, de 23 de outubro, 349/2024/1, de 20 de dezembro, 36-A/2025/1, de 13 de fevereiro, e 139/2025/1, de 28 de março, que estabelece as regras nacionais complementares do domínio «B.2 — Programa nacional para apoio ao setor da apicultura», do eixo «B — Abordagem setorial integrada», do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal).
link	Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2025, de 27/08	Diário da República n.º 151/2025, Série I de 07/08/2025	Regula as informações que as entidades que exercem atividade no âmbito dos sistemas de pagamentos devem comunicar ao Banco de Portugal.
link	Portaria n.º 282/2025/1, de 08/08	Diário da República n.º 152/2025, Série I de 08/08/2025	Procede à terceira alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos «Agendas para a Inovação Empresarial», aprovado em anexo à Portaria n.º 43-A/2022, de 19 de janeiro.
link	Regulamento da CMVM n.º 5/2025, de 08/08	Diário da República n.º 152/2025, Série II de 08/08/2025	Altera o Regulamento da CMVM n.º 2/2020, relativo à Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (PBCFT).
link	Portaria n.º 286/2025/1, de 14/08	Diário da República n.º 156/2025, Série I de 14/08/2025	Cria o sistema de incentivos «Instrumento Financeiro para a Inovação e Competitividade» (IFIC), no âmbito da Componente C05 — Capitalização e Inovação Empresarial do Plano de Recuperação e Resiliência, aprovando o respetivo regulamento.
link	Portaria n.º 287-A/2025/1, de 14/08	Diário da República n.º 156/2025, Suplemento, Série I de 14/08/2025	Altera a Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, que aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção.
link	Despacho n.º 9778-B/2025, de 18/08	Diário da República n.º 157/2025, Suplemento, Série II de 18/08/2025	Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes na Região Autónoma dos Açores pagos ou colocados à disposição a partir de 1 de agosto.
link	Portaria n.º 288/2025/1, de 19/08	Diário da República n.º 158/2025, Série I de 19/08/2025	Procede à quarta alteração à Portaria n.º 54-F/2023, de 27 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.os 228/2023, de 21 de julho, 291/2023, de 28 de setembro, e 8/2025/1, de 3 de janeiro, que estabelece as regras nacionais complementares do domínio «B.1 — Programa nacional para apoio ao setor da fruta e dos produtos hortícolas», do eixo «B — Abordagem setorial integrada», do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal).
link	Decreto-Lei n.º 97/2025, de 21/08	Diário da República n.º 160/2025, Série I de 21/08/2025	Estabelece as tarifas, rendimentos tarifários e demais valores a cobrar nos termos dos contratos de concessão no âmbito de vários sistemas municipais de abastecimento de água e saneamento para o ano de 2025.
link	Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/II, de 22/08	Diário da República n.º 161/2025, Série I de 22/08/2025	Execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.
link	Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24/08	Diário da República n.º 161-A/2025, Série I de 24/08/2025	Estabelece medidas de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais.
link	Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2025/A, de 26/08	Diário da República n.º 163/2025, Série I de 26/08/2025	Segunda alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2021/A, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2023/A, de 23 de novembro, que estabelece o modelo de governação das regiões e dos investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência destinados à Região Autónoma dos Açores (PRR Açores).
link	Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2025/A, de 27/08	Diário da República n.º 164/2025, Série I de 27/08/2025	Segunda alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2023/A, de 1 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2025/A, de 14 de abril, que regulamenta a medida de incentivo «Base Económica Local», prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2023/A, de 31 de maio.
link	Declaração de Retificação n.º 815/2025/2, de 29/08	Diário da República n.º 166/2025, Série II de 29/08/2025	Retifica o Despacho n.º 8464-A/2025, de 22 de julho, que aprova as tabelas de retenção na fonte para os rendimentos do trabalho dependente e de pensões aplicáveis entre 1 de agosto e 30 de setembro de 2025 e a partir de 1 de outubro de 2025.

Jurisprudências

Jurisprudência Comunitária (Fiscal)

Anexo	Documento	Descrição
link	Acórdão do TJUE, Processo C 206/24, 01/08/2025 - Caves Andorranes	Direitos aduaneiros cobrados em violação do direito da União — Artigo 2.º, n.º 2, terceiro parágrafo — Requisitos para o reembolso oficioso — Declaração do caráter indevido da cobrança desses direitos no prazo de três anos a contar da data do seu registo de liquidação — Declaração do conhecimento, pelas autoridades aduaneiras nacionais, da identidade dos operadores em causa e dos montantes a reembolsar a cada um deles — Obrigação, destas autoridades, de adotarem as medidas necessárias e adequadas para obter as informações necessárias para efetuar esse reembolso»
link	Acórdão do TJUE, Processo C 375/24, 01/08/2025 - Keesing Deutschland	Faculdade de os Estados Membros aplicarem uma taxa reduzida de IVA a determinadas entregas de bens e prestações de serviços — Regulação nacional que recorre à Nomenclatura Combinada para delimitar a categoria dos bens sujeitos a uma taxa reduzida — Regulamento (CEE) n.º 2658/87 — Nomenclatura combinada — Posições pautais — Posição 4902 — Alcance — Conceito de “publicações periódicas, impressos” — Cadernos que contenham quebra cabeças de sudoku de números e publicados periodicamente — Ausência de um texto composto principalmente por caracteres alfabéticos»
link	Acórdão do TJUE, Processo C 427/23, 01/08/2025 - Határ Diszkont	Isenções na exportação — Artigo 146.º, n.º 1, alínea b) — Entrega de bens isenta — Serviço de gestão do reembolso do IVA a adquirentes não residentes na União Europeia — Prestação única — Prestações distintas e independentes — Natureza principal ou acessória de uma prestação — Isenções ao abrigo do artigo 135.º, n.º 1, alínea d), e do artigo 146.º, n.º 1, alínea e) — Proteção da confiança legítima — Valor tributável»
link	Acórdão do TJUE, Processo C 433/24, 01/08/2025 - Galerie Karsten Greve	Regime especial aplicável no setor dos bens em segunda mão, dos objetos de arte, de coleção ou das antiguidades — Sujeitos passivos revendedores — Regime da margem de lucro — Artigo 316.º, n.º 1, alínea b) — Opção pela aplicação do regime da margem de lucro — Conceito de “entrega de um objeto de arte pelo autor” — Entrega pelo autor através de uma pessoa coletiva»
link	Acórdão do TJUE, Processo C 602/24, 01/08/2025 - W. (Exportation à l'insu de l'assujetti)	Isenções na exportação — Artigo 146.º, n.º 1, alínea b) — Entregas de bens expedidos ou transportados para fora da União Europeia — Transporte de bens para fora da União na sequência de um acordo entre o adquirente e o fornecedor que prevê a sua entrega noutro Estado Membro — Bens que saíram efetivamente do território da União — Prova — Recusa de isenção na exportação — Princípios da neutralidade fiscal e da proporcionalidade»
link	Acórdão do TJUE, Processo C 794/23, 01/08/2025 - Finanzamt Österreich (TVA facturée par erreur à des consommateurs finals II)	Menção de um montante de IVA errado na fatura — Artigo 238.º — Faturação simplificada — Prestações faturadas a pessoas que não são sujeitos passivos e a sujeitos passivos que não beneficiam do direito à dedução do IVA — Obrigação de pagar a parte do IVA indevidamente faturado — Ausência de risco de perda de receitas fiscais»
link	Acórdão do TJUE, Processo C 92/24, 01/08/2025 - Banca Mediolanum	Regime fiscal comum aplicável às sociedades mães e sociedades afiliadas de Estados Membros diferentes — Diretiva 2019/904UE — Artigo 4.º, n.º 1, alínea a) — Proibição de tributar os lucros obtidos pela sociedade mãe — Prevenção da dupla tributação dos dividendos — Âmbito de aplicação — Imposto regional sobre as atividades produtivas — Inclusão de 50 % dos dividendos obtidos pelas sociedades mães na matéria coletável deste imposto»

Jurisprudência CAAD

Anexo	Imposto	Processo	Data de decisão	Tema
link	IRC	1240/2024-T	01/08/2025	Royalties – Retenção na fonte de não-residentes – Rendimento Líquido
link	IRC	1362/2024-T	2025-08-04	IRC. Retenção na fonte. Organismo de investimento coletivo. Violação do Direito da União Europeia.
link	IRC	177/2025-T	04/08/2025	IRC; OIC; distribuição de dividendos; retenção na fonte; liberdade de circulação de capitais; artigo 63.º do TFUE
link	IRC	259/2025-T	04/08/2025	IRC; OIC; distribuição de dividendos; retenção na fonte; liberdade de circulação de capitais; artigo 63.º do TFUE
link	IRC	54/2025-T	04/08/2025	IRC – Liquidações Oficiais de IRC efetuadas ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 90.º do CIRC; Competência do Tribunal para apreciar a legalidade de tais liquidações; Erro imputável aos serviços; Rejeição da litispendência e reconhecimento da ilegalidade superveniente das liquidações oficiosas.
link	IRC	1078/2024-T	05/08/2025	IRC – ónus da prova. Derrama municipal sobre rendimentos gerados no estrangeiro.
link	IRC	1321/2024-T	2025-08-05	IRC do exercício de 2021 – Derrama estadual - Derramas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
link	IRC	1332/2024-T	05/08/2025	IRC de 2020, 2021, 2022 e 2023. OIC residente na Alemanha. Retenção na fonte de IRC. Artigo 63º do TFUE.
link	IRC	1266/2024-T	06/08/2025	IRC. Derrama estadual. Derrama regional. RETGS.
link	IRC	1085/2024-T	07/08/2025	IRC – Dedutibilidade de gastos: artigo 23.º do CIRC. IVA – Direito à dedução – Requisitos formais
link	IRC	1178/2024-T	07/08/2025	IRC – Preços de Transferência. MMLo. Art. 63.º do CIRC e Portaria n.º 1446-C/2021, de 21.12
link	IRC	1293/2024-T	07/08/2025	IRC – depreciações de equipamento e gastos com rendas não dedutíveis
link	IRC	1329/2024-T	2025-08-07	IRC – OIC não Residentes – Retenções na Fonte – Discriminação e Violação da Livre Circulação de Capitais – arts. 22.º, n.ºs 1 a 3 e 10 do EBF e 63.º do TFUE.
link	IRC	1343/2024-T	07/08/2025	IRC. Retenção na fonte. Organismo de investimento coletivo. Violação do Direito da União Europeia.
link	IRC	1418/2024-T	07/08/2025	IRC – variação patrimonial positiva
link	IRC	1295/2024-T	8/8/2025	IRC. Derrama estadual. Derrama regional.
link	IRC	281/2025-T	11/08/2025	IRC. OIC. Distribuição de dividendos; retenção na fonte; liberdade de circulação de capitais; artigo 63.º do TFUE.
link	IRC	1265/2024-T	12/08/2025	IRC. – Art.º 34.º, n.º1, a) e 45º do CIRC. Art.º 16.º, do Decreto-Regulamentar n.º 25/2009, NCRF 6 - Depreciações praticadas em activos intangíveis não adquiridos a título oneroso.
link	IRC	1359/2024-T	13/08/2025	IRC - Artigo 22º do EBF - Organismo de investimento coletivo não residente - Violação do Direito da União Europeia - Retenção na Fonte – Dividendos - Livre circulação de capitais.
link	IRC	236/2025-T	13/08/2025	IRC. Retenção na fonte. Organismo de investimento coletivo. Violação do Direito da União Europeia.
link	IRC	1337/2024-T	14/08/2025	IRC Livre Circulação de Capitais Fundos de Investimento Não Residentes Dividendos Retenção na Fonte.
link	IRC	1328/2024-T	17/08/2025	IRC. OIC residente na Alemanha. Retenção na fonte de IRC. Artigo 63.º do TFUE.
link	IRC	1358/2024-T	18/08/2025	IRC – Artigo 22.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Organismos de Investimento Coletivo. Livre circulação de capitais.
link	IRC	1339/2024-T	19/08/2025	RFAI – Elegibilidade de investimento; criação de postos de trabalho.
link	IRC	1402/2024-T	20/08/2025	IRC – Derrama municipal – rendimentos provenientes do estrangeiro
link	IRC	32/2025-T	21/08/2025	Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI)
link	IRC	759/2024-T	21/08/2025	IRC. Activos intangíveis. Duração indefinida. Amortização
link	IRC	1140/2024-T	22/08/2025	Competência dos tribunais arbitrais para anular atos de 2.º grau; relação do disposto no n.º 1 do artigo 78.º da LGT com o disposto no artigo 131.º do CPPT; derrama municipal; rendimentos de fonte estrangeira.
link	IRC	1392/2024-T	22/08/2025	Artigo 63.º do TFUE. Dividendos distribuídos aos OIC não residentes.
link	IRC	68/2025-T	22/08/2025	IRC – Art. 63º do CIRC - Preços de transferência – Método do preço comparável do mercado
link	IRC	1153/2024-T	25/08/2025	Derrama Municipal – Rendimentos pagos ou colocados à disposição do sujeito passivo fora do território nacional.
link	IRC	1389/2024-T	25/08/2025	Artigo 22.º EBF e Artigo 63.º TFUE – OICs.
link	IRC	84/2025-T	25/08/2025	IRC – Retenções na fonte – Organismos de investimento coletivo – Princípio da não discriminação – Reclamação graciosa.
link	IRC	2/2025-T	29/08/2025	IRC. Dedução de prejuízos fiscais. Inutilidade superveniente (parcial) da lide.
link	IRC IVA	125/2025-T	14/08/2025	IVA IRC e RFIRS – Artigos: 78.º do CIVA e Verba 2.23 da Lista I anexo do CIVA, 23.º do CIRC e n.ºs 1 e 2 do art.º 5.º e 101.º da CIVA – Erro de direito na aplicação da Verba 2.23 e direito ao reembolso da parte do IVA indevidamente liquidado; Dedutibilidade de gastos com deslocações e estadas; (i)legalidade da retenção na fonte sobre rendimentos não previstos no n.º 2 do art.º 5.º do CIRS.
link	IRC IVA	1361/2024-T	19/08/2025	IRC – Organismos de Investimento Coletivo não residentes. Retenção na fonte de dividendos. Violação do Direito da EU - Livre Circulação de Capitais. Juros indemnizatórios
link	IRS	31/2025-T	04/08/2025	IRS – Não residentes – Mais-Valias – Encargos de construção – Taxa de tributação autónoma de 5%
link	IRS	1196/2024-T	05/08/2025	IRS – CDT celebrada entre Portugal e Itália, qualificação dos rendimentos, rendimentos empresariais.
link	IRS	1323/2024-T	05/08/2025	IRS - Artigo 10.º, n.º 1, alínea a), do Código do IRS - Mais-valias - Quinhão hereditário - Alienação, por contrato de compra e venda, de um bem compreendido em herança indivisa.
link	IRS	99/2025-T	05/08/2025	IRS – IRS. Rendimentos de capitais. Artigo 5.º, n.º 1, do Código do IRS. Distinção entre “rendimentos de capitais” e “capital”
link	IRS	231/2025-T	06/08/2025	IRS; Imposibilidade superveniente da lide; Responsabilidade pelas custas.
link	IRS	292/2025-T	06/08/2025	IRS Revogação do ato impugnado Inutilidade superveniente da lide
link	IRS	1289/2024-T	11/08/2025	IRS – Mais-valias Regime transitório Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro
link	IRS	1294/2024-T	11/08/2025	Residentes Não-Habituais – Trabalho Dependente – Método da Isenção
link	IRS	1318/2024-T	18/08/2025	IRS – Mais-Valias Imóveis – Herança Indivisa
link	IRS	1338/2024-T	18/08/2025	IRS – regime dos residentes não habituais
link	IRS	1372/2024-T	19/08/2025	IRS - Rendimentos de capitais - Lançamentos em contas correntes dos sócios - Artigos 5º, nº 1, alínea h) e 6º, nº 4, do CIRS - Retenção na fonte
link	IRS	1382/2024-T	24/08/2025	IRS 2023 – Artigo 72.º n.º 4 do Código do IRS – Ativos detidos por um período inferior a 365 dias – Rendimento coletável – Enquadramento obrigatório.
link	IRS	796/2024-T	25/08/2025	IRS – Reinvestimento produto alienação – mais valias – conceito de afectação de imóvel a habitação própria e permanente do sujeito passivo
link	ISV	1315/2024-T	10/08/2025	Artigo 11.º do Código do ISV – conformidade com o artigo 110.º do TFUE – comparação de regimes de desvalorização dos veículos usados provenientes de outro EM com os preços de mercado dos veículos usados nacionais
link	ISV	1306/2024-T	13/08/2025	ISV - Incompatibilidade do artigo 11.º do Código do Imposto sobre Veículos, na redacção dada pelo artigo 391.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12, com o artigo 110.º do TFUE.
link	IUC	1365/2024-T	15/08/2025	IUC – discriminação em veículo importado da Suíça
link	IVA	1067/2024-T	01/08/2025	Dedução do IVA nas situações de limitação. O ónus da prova.
link	IVA	1267/2024-T	04/08/2025	IVA; direito à dedução; e pro rata – extensões de garantias
link	IVA	1406/2024-T	11/08/2025	Imposto sobre o Valor Acrescentado – Artigo 18.º, n.º 1, do CIVA – Aplicação das taxas de IVA reduzida (6%) e intermédia (13%) previstas nas Listas I e II anexas ao CIVA – Natureza de benefício fiscal – Ónus da prova
link	IVA	1112/2024-T	12/08/2025	IVA – Verba 2.23, da Lista I Anexa ao Código do IRS; Empreitada de reabilitação urbana em zona de ARU sem ORU aprovada.
link	IVA	1327/2024-T	18/08/2025	IVA –Dedução por Lucros Retidos e Reinvestidos. Art.º 30º, do Código Fiscal do Investimento. Caducidade do direito à liquidação do IRC. Art.º 101º, do CIRC e arts 45º, e 46º, da LGT; Dever de fundamentação.
link	IVA	1399/2024-T	18/08/2025	IVA – Inutilidade superveniente da lide.
link	IVA	1311/2024-T	19/08/2025	IVA - Taxa Reduzida - Verba 2.23 da Lista I anexa ao Código do IVA - Empreitada de reabilitação urbana; ARU e ORU;
link	IVA	160/2025-T	21/08/2025	locação e contratos atípicos; isenção ou não de IVA; prova; art. 9.º, n.º 29, do CIVA
link	IVA	811/2024-T	8/27/2025	Pedido de revisão oficiosa; regularização de IVA referente a sujeitos passivos com actividade cessada; fundamentação a posteriori.
link	IVA	7/2025-T	8/28/2025	nº 29º do art. 9º do CIVA; Contratos atípicos; Transformação de contrato nº 1º do art. 9º do CIVA.
link	Outros	1384/2024-T	11/08/2025	Contribuição de Serviço Rodoviário (CSR). Competência do Tribunal e legitimidade ativa do contribuinte de facto. Facto tributário e prova da repercussão (total ou parcial) e do exato montante do imposto suportado e pago pelo contribuinte de facto.
link	Outros	1334/2024-T	18/08/2025	ASSB - Adicional de Solidariedade sobre o Sector Bancário. Princípios constitucionais da igualdade e da capacidade contributiva.
link	Outros	1388/2024-T	25/08/2025	Contribuição periódica para o Fundo de Resolução nacional relativa ao ano de 2018; competência dos tribunais arbitrais
link	Selo	112/2025-T	15/08/2025	Imposto do Selo - Trespasse
link	Selo	1411/2024-T	18/08/2025	Imposto do Selo. Renúncia a tornas. Tipificação do facto tributário.
link	Selo	1383/2024-T	21/08/2025	Imposto do Selo sobre comissões associadas à colocação em mercado de papel comercial ao abrigo da verba 17.3.4 da TGIS

Doutrina Administrativa e Informações Vinculativas

Instruções administrativas

Anexo	Diploma	Diário República	Descrição
link	Circular	n.º 5/2025, de 22/08	Retenção na Fonte sobre Rendimentos do Trabalho Dependente e Pensões - Tabelas de Retenção – Região Autónoma da Madeira - Meses de agosto e setembro de 2025
link	Despacho da SEAF	90/2025-XXV, de 29/08	Medidas de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais - prorrogação de prazos.
link	Ofício-Circulado	n.º 16 056/2025, de 25/08	Taxas de câmbio para a determinação do valor aduaneiro de 1 a 30 de setembro de 2025
link	Ofício-Circulado	n.º 25078/2025, de 31/08	IVA - Certificado de exportação simplificado.

Informações Vinculativas

Anexo	Imposto	Artigo	Assunto
link	CIRC	11	Associação sem fins lucrativos que não exerce, a título principal, uma atividade comercial
link	CIRC	23	Ajudas de custo - despesas com quilómetros a sócio gerente não remunerado e a sócio não gerente
link	CIRC	107	Não possibilidade de dispensa da totalidade dos pagamentos por conta
link	CIRC	51-C	Mais-valias obtidas com a alienação de partes sociais - Aplicação do regime de participation exemption - norma específica antiabusos
link	CIRS	2	Reintegração de colaborador na empresa por ilicitude do despedimento - Preenchimento da DMR
link	CIRS	10	Alienação de imóvel adquirido para HPP e posteriormente afeto a habitação secundária - reinvestimento
link	CIRS	10	Alienação onerosa de imóvel afeto a HPP - prorrogação do prazo de reinvestimento para além dos 36 meses
link	CIRS	13	Dependente - responsabilidade parental exercida por ambos os progenitores - sem residência alternada
link	CIRS	72	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria n.º 230/2019, de 23/07 (presidente da direcção de avaliação)
link	CIRS	72	Tributação das compensações e subsídios referentes à atividade voluntária, postas à disposição dos bombeiros, por associação humanitária de bombeiros
link	CIRS	87	Reavaliação de deficiência para grau de incapacidade inferior a 60%.
link	CIS	1	Revogação ou distrate de cedência gratuita.
link	CIVA	3	Herança indivisa - Adjudicação de um estabelecimento comercial - Enquadramento previsto no n.º 4 do artigo 3.º do CIVA
link	CIVA	3	Transmissão de património empresarial - n.º 4 do artigo 3.º e do n.º 5 do artigo 4.º, ambos do CIVA.
link	CIVA	18	Taxa de IVA aplicável a venda de bebidas quentes, nomeadamente café, chá, leite e chocolate, através de máquinas automáticas, usualmente designadas de vending machines
link	CIVA	21	Direito à dedução - Motociclo afeto a atividade turística
link	CIVA	21	Direito à dedução - Motociclo afeto a loja de flores
link	CIVA	21	Exclusões do direito à dedução - Combustível (gasolina) de máquina cortadora de relva (Rojadora)
link	CIVA	21	Exercício e exclusões do direito à dedução
link	CIVA	29	RBC - Emissão de documento de transporte; CIVA - Emissão de fatura
link	CIVA	34	Cessação de atividade de SP TVDE - afetação dos bens da empresa
link	CIVA	40	Emissão de fatura de transporte posterior à realização do serviço

link	Lista I	Verba 1.4.7	Taxa de IVA - “Transmissão de (i)“XX Latte Cappuccino 1x205ml”, (ii) XX Latte Espresso 1x205ml e (iii) XX Latte Macchiato 1x205mlT
----------------------	---------	-------------	--

link	Lista I	Verba 2.22	Operações com resíduos - Gestão de resíduos e disponibilização de equipamentos.
----------------------	---------	------------	---

<

Agenda Fiscal

setembro 2025

Dia 1

IMI
Pagamento do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) - Superior a 500€

IRS
Pagamento do IRS relativo ao ano anterior

IUC
Pagamento do Imposto Único de Circulação de agosto

IRC / IRS – Modelo 30
Envio da Declaração Modelo 30 dos rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes no mês de junho.

Dia 5

IRS / IRC / IVA - SAF-T Faturação
Comunicação, por transmissão eletrónica de dados, dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento, estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA.

Dia 10

IRS / IRC / SS - Declaração Mensal de Remunerações AT/SS
Envio da Declaração Mensal de Remunerações AT/SS, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente para comunicação dos rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês anterior.

Dia 15

IVA – Opção IVA Importações
Prazo para opção pela modalidade de pagamento do IVA das importações de bens através da declaração periódica mensal no Portal das Finanças, para começar no mês seguinte.

IRS / IMT / IS – Modelo 11
Envio da Declaração Modelo 11, por transmissão eletrónica de dados, pelos Notários e outros funcionários ou entidades que desempenhem funções notariais, bem como as entidades ou profissionais com competência para autenticar documentos particulares que titulem atos ou contratos sujeitos a imposto sobre o rendimento ou património, das relações dos atos praticados no mês anterior.

INTRASTAT
Envio da Declaração Intrastat por parte dos sujeitos passivos cujos montantes anuais transacionados ultrapassem o limiar de assimilação definido pelo INE, anualmente, relativamente às operações do mês anterior.

Dia 19

BANCO DE PORTUGAL
COPE - Comunicação de Operações e Posições com o Exterior relativas ao mês anterior.

Dia 20

CST ENERGIA E DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR – Modelo 59
Envio da Declaração Modelo 59 utilizando um formato digital específico, para posterior entrega através do serviço de atendimento e-balcão, pelas entidades referidas no artigo 2.º do regime das contribuições de solidariedade temporária sobre os setores da energia e da distribuição alimentar, com período de tributação coincidente com o ano civil, para os valores apurados com referência ao ano anterior.

CST ENERGIA E DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR – Modelo 60
Envio da Declaração Modelo 60, por transmissão eletrónica de dados, através de funcionalidade específica integrada no serviço de atendimento e-balcão, pelas entidades referidas no artigo 5.º, do regime das contribuições de solidariedade temporária sobre os setores da energia e da distribuição alimentar, com período de tributação coincidente com o ano civil, para os valores apurados com referência ao ano anterior.

IVA – Declaração Periódica - Regime Trimestral
Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral, relativa às operações efetuadas

no 2.º trimestre.
SS
Pagamento das contribuições para a Segurança Social.

IVA - Declaração Periódica – Regime Mensal
Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em junho.

IS - Declaração Mensal de Imposto do Selo
Entrega da Declaração Mensal de Imposto do Selo e respetivo pagamento.

IRS - PPC
Pagamento por conta em IRS - categoria B

IRS / IRC - Declaração de retenções na fonte de IRS / IRC
Envio da declaração e pagamento do IRS e IRC retido no pagamento ou colocação à disposição dos rendimentos, referentes ao mês anterior.

IVA – Declaração Recapitulativa – Regime Mensal
Envio da Declaração Recapitulativa, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que no mês anterior tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membros, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA, e para os sujeitos passivos do regime normal trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso (ou em qualquer mês do trimestre) excedido o montante de € 50.000.

IVA - Declaração Periódica – Regime Mensal
Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em julho.

Dia 25

IVA – Pagamento – Regime Mensal
Pagamento do IVA a efetuar pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativo às operações efetuadas em junho.

IVA – Pagamento – Regime Mensal
Pagamento do IVA a efetuar pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativo às operações efetuadas em julho.

IVA – Pagamento – Regime Trimestral
Pagamento do IVA a efetuar pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral, relativa às operações efetuadas no 2.º trimestre.

Dia 30

IUC
Pagamento do Imposto Único de Circulação de setembro 2025

AIMI
Pagamento do adicional ao imposto municipal sobre imóveis

IRC – PPC e PAC
Pagamento por conta e Pagamento adicional por conta (se aplicável) em IRC

IVA – Pedido de Reembolso Não Residentes
Envio, por transmissão eletrónica de dados, do pedido de restituição IVA pelos sujeitos passivos do imposto suportado, no ano civil anterior, noutro Estado Membro ou país terceiro (neste caso em suporte de papel), desde que o montante a reembolsar seja igual ou superior a € 50, tal como refere o Decreto-Lei n.º 186/2009, de 12 de agosto.

IRC / IRS – Modelo 30
Envio da Declaração Modelo 30 dos rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes no mês de julho.

NOTAS:

Os valores monetários expressos nas guias ou declarações devem ser indicados em euros. Não foram considerados os feriados municipais. As informações constantes deste documento são passíveis de ser alteradas, nomeadamente nos prazos, por força de legislação que vier a ser produzida.

Agenda Fiscal

outubro 2025

Dia 6

IRS / IRC / IVA - SAF-T Faturação
Comunicação, por transmissão eletrónica de dados, dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento, estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA.

Dia 10

IRS / IRC / SS - Declaração Mensal de Remunerações AT/SS
Envio da Declaração Mensal de Remunerações AT/SS, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente para comunicação dos rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês anterior.

Dia 15

INTRASTAT
Envio da Declaração Intrastat por parte dos sujeitos passivos cujos montantes anuais transacionados ultrapassem o limiar de assimilação definido pelo INE, anualmente, relativamente às operações do mês anterior.

IMT
Envio por transmissão eletrónica de dados de relação pelos serviços competentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros, comprovativo de transmissão de imóveis situados em Portugal, operada no estrangeiro e legalizados no trimestre anterior.

IMI – Modelo 2
Envio da Declaração Modelo 2, por transmissão eletrónica de dados, por parte das entidades fornecedoras de água, energia e do serviço fixo de telefones, dos contratos celebrados com os seus clientes, bem como as suas alterações, que se tenham verificado no trimestre anterior.

IVA - Opção IVA Importações
Prazo para opção pela modalidade de pagamento do IVA das importações de bens através da declaração periódica mensal no Portal das Finanças, para começar no mês seguinte.

IRS / IMT / IS - Modelo 11
Envio da Declaração Modelo 11, por transmissão eletrónica de dados, pelos Notários e outros funcionários ou entidades que desempenhem funções notariais, bem como as entidades ou profissionais com competência para autenticar documentos particulares que titulem atos ou contratos sujeitos a imposto sobre o rendimento ou património, das relações dos atos praticados no mês anterior.

Dia 20

IVA - Declaração Recapitulativa - Regime Trimestral
Envio da Declaração Recapitulativa, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral que tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membro, no trimestre anterior, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA e o montante das transmissões intracomunitárias a incluir não tenha excedido € 50.000 no trimestre em curso ou em qualquer um dos 4 trimestres anteriores.

IS - Declaração Mensal de Imposto do Selo
Entrega da Declaração Mensal de Imposto do Selo e respetivo pagamento.

IVA - Declaração Recapitulativa - Regime Mensal
Envio da Declaração Recapitulativa, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que no mês anterior tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membros, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA, e para os sujeitos passivos do regime normal trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso (ou em qualquer mês do trimestre) excedido o montante de € 50.000.

IRS / IRC - Declaração de retenções na fonte de IRS / IRC
Envio da declaração e pagamento do IRS e IRC retido no pagamento ou colocação à disposição dos rendimentos, referentes ao mês anterior.

IVA – DP IVA Regime Mensal
Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em agosto.

SS – Pagamento
Pagamento das contribuições para a Segurança Social

Dia 21

BANCO DE PORTUGAL - COPE
COPE - Comunicação de Operações e Posições com o Exterior relativas ao mês anterior.

Dia 27

IVA – Pagamento Regime Mensal
Pagamento do IVA a efetuar pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativo às operações efetuadas em agosto.

Dia 31

IRC / IRS – Modelo 30
Envio da Declaração Modelo 30 dos rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes no mês de agosto.

IVA
Opção pelo regime de contabilidade de caixa em sede de IVA (regime de IVA de caixa)

IUC
Pagamento do Imposto Único de Circulação de outubro 2025

SS - Declaração Trimestral
Envio da Declaração Trimestral pelos Trabalhadores Independentes referente aos rendimentos obtidos em julho, agosto e setembro.

NOTAS:

Os valores monetários expressos nas guias ou declarações devem ser indicados em euros. Não foram considerados os feriados municipais. As informações constantes deste documento são passíveis de ser alteradas, nomeadamente nos prazos, por força de legislação que vier a ser produzida.